

AUTORIZAÇÃO

VIPPAR EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 04.638.897/0001-34, com sede estabelecida na Rua Padre Luiz nº 17 – sala 54, Centro, Sorocaba/SP, neste ato representada por seu sócio administrador **PAULO ROBERTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 15.935.058-XSSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.504.189-91, residente e domiciliado na Rua Alda Luchini Vial nº 330, Parque Campolim, Sorocaba/SP, na qualidade de proprietária e locadora do imóvel localizado na **Avenida General Carneiro nº 884 esquina com Rua Francisco da Silva – salão da esquina – Vila Lucy, Sorocaba/SP**, AUTORIZA a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a ADITAR o Contrato de Locação Não Residencial nos seguintes termos:

1. Manter o abono anteriormente concedido no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, até que findo em 10 de novembro de 2019, conforme parágrafo quinto da cláusula terceira do contrato de locação original.
2. Manter o abono anteriormente concedido no valor de **R\$1.000,00 (um mil reais)**, até que findo em 10 de maio de 2020, conforme parágrafo sexto da cláusula terceira do contrato de locação original.
3. Conceder abono no valor de **R\$507,00 (quinhentos e sete reais)** no aluguel com vencimento em 10 de novembro de 2019;
4. Conceder abono no valor de **R\$1.007,00 (um mil e sete reais)** pelo período de 05 (cinco) meses a contar do aluguel com vencimento em 10 de dezembro de 2019 até o vencimento do dia 10 de abril de 2020;

Declara ainda que a **LOCADORA**, neste mesmo ato, estar ciente dos efeitos e direitos a que a autorização acima elencada pode gerar entre as partes contratantes e ao contrato de locação.

Sorocaba, 13 de novembro de 2019.



VIPPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por: **PAULO ROBERTO SCHNEIDER**